

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Portaria nº 26/2022

Aroazes -PI, 30 de novembro de 2022.

Concede aposentadoria por tempo de contribuição e idade para a servidora **Leidia Maria da Costa**, a partir dessa data.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 212 de 12/05/2015 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 14/2022, de 29/08/2022, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº 212 de 12 de maio de 2015, que regula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aroazes – Piauí, e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal (com a redação anterior a EC nº 103/2019), bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão nº 14/2022, do Fundo Previdenciário Municipal de Aroazes– AROAZES-PREV,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LEIDIA MARIA DA COSTA, RG nº. 1.244.682 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 536.202.163-04, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade, a partir dessa data, na forma discriminada no anexo desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

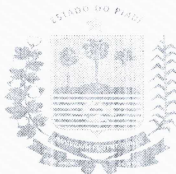
Manoel Portela de Carvalho Neto

Prefeito de Aroazes

Manoel Portela de Carvalho Neto

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de novembro de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 - AROAZES - PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Anexo – Portaria nº 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

PROCESSO Nº. 14/2022

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º da Lei 302 de 03/03/2022, que dispõe sobre o reajuste anual do Piso Salarial do Magistério do Município de Aroazes, definido pela Lei nº 11.738/2008, regulamenta a Lei nº 148/2010 e Lei nº 203/2014.	R\$	4.082,21
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	4.082,21
	TOTAL A RECEBER	R\$	4.082,21

Aroazes - PI, 30 de novembro de 2022

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito de Aroazes

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal